DECRETO Nº 13.612, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova as tarifas relativas ao uso do Terminal Rodoviário "Joaquim Martins Lara", do Município de Divinópolis.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, considerando o fato de que o último reajuste da tarifa relativa ao uso do Terminal Rodoviário "Joaquim Martins Lara" ocorreu em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), por meio do Decreto nº 11.742, de 24 (vinte e quatro) de fevereiro daquele ano;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as tarifas pela utilização do Terminal Rodoviário "Joaquim Martins Lara", conforme valores seguintes:

I – Pela utilização de sanitários..... R$1,00

II – Taxas de embarque:

a) Distâncias estaduais até 50 km .....R$2,15
b) Distâncias estaduais acima de 50 km.....R$3,15
c) Distâncias interestaduais.....R$3,80

III – Taxas para ônibus ou micro-ônibus de turismo e excursões:

a) Permanência por até 12 (doze) horas no Terminal, já incluídos os serviços de embarque e desembarque..... R$16,50
b) Para cada 01 (uma) hora de permanência acima das 12 (doze) horas..... R$ 1,70

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.742, de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

Divinópolis, 27 de dezembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município